



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Portaria que menciona

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 465/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 30 de outubro de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal